

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Protocolo: 20.960.657-7
Assunto: INEXIGIBILIDADE. Inscrições para o Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular -HEMO 2023, que acontecerá de 25 a 28 de outubro de 2023 em São Paulo/SP, para capacitação de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Interessado: HEMEPAR
Data: 24/10/2023

DESPACHO n.º 5513/2023 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS

Trata-se de Inexigibilidade de licitação N.º 070/2023, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para inscrição em capacitação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2023, a ser realizado de 25 a 28 de outubro de 2023.

O custo total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) um período de 03 (três) meses, visando a capacitação dos servidores da SESA lotados no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná Hemorrede.

Inexigibilidade de Licitação n.º	IL 070/2023
GMS n.º	41865/2023

CONTRATO N.º 2220-298/2023				
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR			
ENDEREÇO:	Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da Rua XV - Curitiba-PR - 80.045-145			
CNPJ:	11.422.382/0002-49			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Inscrições para servidores (nível regional e central) lotados na Vigilância Sanitária para participarem do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2023	30	600,00	18.000,00
TOTAL R\$				R\$ 18.000,00

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	30 dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 a 28 de outubro de 2023.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	Conforme item 7.1.1 do Termo de Referência.

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl. 159, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl. 100, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls. 139/141.

Há Informação n.º 1051/2023 em fls. 154/193 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que o HEMEPAR, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento

1

Diretoria Administrativa
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)
Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo setor técnico no documento justificativas obrigatórias fls. 132/141, quanto a utilização, ou não, dos parâmetros constantes incisos I a VI do art. 368 do Decreto 10.086/2021, nos termos do art. 368º, § 1.º do mesmo Decreto.

Encaminhe-se ao FUNSAUDE para emissão da nota de empenho. Após, à DVACO para elaborar o contrato e posterior para publicação em Diário Oficial do ato (art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a DVACO observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde
Ordenador de Despesa

D o c u m e n t o :
551320.960.6577NumeracaoLOJ.Solicitacaodeaquisicaodeinscricao para Congresso Brasileiro de Hemoterapia Hematologia e Terapias Celulares HEMO2023 COM CONTRATO Dgeb.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/10/2023 15:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 25/10/2023 12:30 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **20.960.657-7** por: **Deise Gebhard** em: 25/10/2023 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bb6c146b3be3e1ba8941a88f3902126.